

## MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## LEI Nº 526/2013.

DATA:21.08.2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS E

PRIORIDADES NO <u>PPA Plano Plurianual de</u> <u>Investimentos para o Exercício de 2.010/2013, E</u>

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

ADALGIZO CÂNDINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## LEI

Art. 1º - Fica Alterado por motivo de Necessidade a inclusão de Prioridades e Metas no PPA — Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 2.010/2013 conforme segue abaixo:

ORGÃO:08 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: Santa Lúcia é mais Saúde

Código da Ação: 160 Atividades da CONSAMU

Unidade de Medida: população do Município

ANO: 2013 Valor: R\$ 53.275,82 (Cinquenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta

e dois centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL